

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS EM
HOMENAGEM À COMITIVA AMIGOS DO
RODEIO E À TRADIÇÃO DO TROPEIRISMO
NA CULTURA CUIABANA, À SENHORA ANA
CLAUDIA CORREA BERNARDO

A Câmara Municipal de Cuiabá-MT, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa da vereadora e presidente Paula Calil (PL), com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos aos membros da Comitiva Amigos do Rodeio e à Tradição do Tropeirismo na Cultura Cuiabana, especialmente à senhora Ana Claudia Correa Bernardo.

JUSTIFICATIVA

A vereadora e presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Paula Calil (PL), concede a presente Moção de Aplausos em reconhecimento e gratidão à Comitiva Amigos do Rodeio, pela relevante contribuição à valorização da cultura cuiabana e pela preservação das tradições tropeiras, que representam parte essencial da nossa história e identidade regional.

O tropeirismo, símbolo de coragem, trabalho e união, teve papel fundamental na formação social e econômica do nosso Estado. Por meio das comitivas, essa tradição segue viva, fortalecendo os laços entre gerações e mantendo acesa a chama da simplicidade, da fé e do amor pela vida no campo.

A Comitiva Amigos do Rodeio se destaca não apenas pela organização e participação em eventos tradicionais, mas também pelo espírito comunitário, solidariedade e compromisso com a cultura popular. Suas ações e presença constante nas festas, cavalgadas e rodeios reafirmam o orgulho cuiabano e a importância de preservar nossas raízes sertanejas.

Assim, esta Casa de Leis reconhece o valor cultural e social da Comitiva Amigos do Rodeio, homenageando todos os seus integrantes e apoiadores por manterem viva a tradição tropeira, símbolo da força, da fé e da alegria do povo cuiabano.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390032003300300034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

